

A Associação Nacional dos Participantes de Previdência Complementar e Autogestão em Saúde (Anapar) tem parceria com a Apimec para oferecer condições especiais aos associados interessados em obter certificações reconhecidas pelo segmento de previdência complementar fechada.

As informações sobre as certificações da APIMEC estão disponíveis em [Certificação de Pessoas APIMEC/FGV](#).

A iniciativa ganha relevância diante da atualização promovida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que publicou a Portaria Previc nº 1.214, de 23 de dezembro de 2025, estabelecendo os certificados admitidos para habilitação ao exercício de cargos e funções nas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

De acordo com a Portaria, entre os certificados emitidos pela APIMEC aceitos pela PREVIC estão:

- CNPI
- CNPI-P
- CGRPF-I
- CGRPF-A

Os certificados são admitidos conforme o cargo ou função exercidos nas EFPC. Para cargos ligados diretamente à aplicação de recursos, como AETQ, diretor de investimentos e membros de comitês de assessoramento que atuem com investimentos, a Portaria reconhece os certificados CNPI, CNPI-P e CGRPF-I emitidos pela APIMEC.

Para os demais membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, também são admitidos os certificados CNPI, CNPI-P, CGRPF-I e CGRPF-A. A Portaria Previc nº 1.214/2025 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026 e revogou a Portaria Previc nº 1.044/2023.

Associados da Anapar interessados em obter mais informações sobre as condições especiais da parceria podem entrar em contato direto com a APIMEC e conhecer os detalhes das certificações disponíveis.

Fonte: Anapar, em 10.05.2026